

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Necessidade de garantir a segurança física e patrimonial, assegurar o cumprimento das normas de segurança e prevenção de riscos, bem como controlar o acesso ao Ed. Negrinho do Pastoreio.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Para a contratação de vigilância da área em questão, alguns dos requisitos necessários são:

2.1.1. Licença e registro da empresa de segurança: A empresa de vigilância deve possuir uma licença válida e estar registrada junto aos órgãos competentes responsáveis por regular o setor, emitido pela Polícia Federal e/ou pela Polícia Civil do RS.

2.1.2. Profissionais qualificados: Os vigilantes devem possuir treinamento adequado, são certificados e possuem experiência na área de segurança. Eles devem ser capazes de lidar com diferentes situações de risco e estar aptos a aplicar medidas de segurança de forma eficiente visando a proteção do pessoal e patrimonial do contratante.

2.1.3. Conhecimento da região: É importante que a empresa de vigilância tenha conhecimento da área específica onde a empresa está localizada, incluindo suas particularidades e possíveis riscos. Isso permite uma resposta mais rápida e eficaz em emergências. A região onde o Badesul está localizado e as especificações do Ed. Negrinho do Pastoreio devem ser analisadas na prestação do serviço.

2.1.4. Tecnologia de segurança: A empresa de vigilância deve possuir recursos tecnológicos, como câmeras de segurança, alarmes, controle de acesso, que podem ser utilizados para reforçar a segurança da empresa.

2.1.5. Tecnologia de acesso: A empresa deve possuir recursos tecnológicos para implantação de controles de acesso modernos e que previnam a entrada de estranhos nas dependências da contratante.

2.1.6. Referências e histórico: A empresa deve possuir uma boa reputação tendo referências e histórico de atuação no mercado. Isso ajuda a garantir a confiabilidade e qualidade dos serviços prestados.

2.1.7. Flexibilidade e disponibilidade: A empresa de vigilância tem que ter disponibilidade para atender as necessidades específicas e ser capaz de fornecer serviços de segurança em tempo integral.

2.1.8. Contrato de prestação de serviços: O contrato deve detalhar os serviços a serem prestados, valores, responsabilidades e prazos, garantindo que ambas as partes estejam alinhadas e proteja os interesses da empresa contratante.

2.1.9. O contratante deve estar de acordo com a CCT do sindicato da categoria, Sindvigilantes do Sul.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O Edifício Negrinho do Pastoreio se encontra localizado em uma área densamente povoada do centro de Porto Alegre, na interseção da avenida Borges de Medeiros com a Salgado Filho, local conhecido pelos diversos furtos a pedestres e problemas com venda ilegal de mercadorias. Isso torna todas as entradas ao prédio sensíveis a roubos e problemas de segurança.

3.2. Como o Badesul não possui em seu quadro pessoal a função de segurança, necessário terceirizar por meio da contratação de empresa especializada em segurança.

3.3. Assim o levantamento primou pelo seguinte:

3.3.1. Definir a necessidade da contratação, considerando os riscos, as vulnerabilidades, os objetivos e as metas da organização que demanda o serviço de vigilância.

3.3.2. Estabelecer os requisitos técnicos e legais para a prestação do serviço, tais como a qualificação dos profissionais, os equipamentos, as normas, os procedimentos, os controles, os indicadores, as penalidades, etc.

3.3.3. Foram pesquisadas as soluções existentes no mercado, identificando os potenciais fornecedores, os preços praticados, as condições de contratação, as vantagens e desvantagens de cada alternativa, etc.

3.3.4. Comparar as soluções encontradas com a necessidade e os requisitos definidos, avaliando a adequação, a viabilidade, a economicidade, a sustentabilidade e a inovação de cada proposta.

3.4. Inclusive, atualmente já há uma empresa prestando o referido serviço por meio de contrato que se encerra em Dezembro/23.

3.5. Dessa forma, algumas empresas de vigilância no Rio Grande do Sul que possuem experiência em edifícios de escritório corporativos e podem participar do processo licitatório são:

3.5.1. Lince Segurança Patrimonial: Conta com profissionais altamente qualificados e preparados para proporcionar segurança e suporte aos seus clientes e utiliza equipamentos de última geração, que contribuem para a excelência na prestação dos serviços.

3.5.2. Arsenal Segurança Patrimonial: foi idealizado para prover as empresas de serviços de segurança e serviços gerais, com mão de obra especializada e tecnologia de ponta.

3.5.3. Vigilante Grupo Rotasul: Ofertar serviços de alta qualidade e confiabilidade nas áreas de vigilância, serviços de limpeza e prevenção/manutenção predial.

3.5.4. Grupo Souza e Lima: Especializada em soluções de segurança patrimonial e vigilância rural, atuando em diversas regiões do estado.

3.5.5. Vigitec Segurança: Possui ampla experiência em segurança patrimonial armada e motorizada, atuando a diversos anos na segurança pública e privada em diversas cidades do RS.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução deve ser contratada por intermédio de licitação e o contrato deve incluir atividades como:

4.1.1. Monitoramento de câmeras de segurança: Instalar e monitorar câmeras de vigilância estrategicamente posicionadas em todo o prédio, incluindo cameras que fazem a vigilância das entradas e seus perímetros.

4.1.2. Vigilância física: Alocar vigilantes em pontos estratégicos para garantir a proteção física das instalações da empresa. Essas seguranças podem atuar em postos fixos ou em sistema de ronda em períodos que o prédio se encontra fechado.

4.1.3. Controle de acesso por catracas: Alocar catracas de forma a controlar o fluxo de pessoas nos ambientes que dão acesso direto aos andares do Badesul, para evitar uma passagem livre de pessoas não identificadas.

4.1.4. Postos de controle de alarme e controladoras de passagem: monitorar o trânsito de pessoas não identificadas em ambientes específicos do Badesul: cofre, tesouraria, servidores, almoxarifado e área da presidencia.

4.1.5. A integração do sistema possibilitaria um controle maior do fluxo sem a diluição de responsabilidade de diversas contratadas a segurança do Ed, Negrinho do Pastoreio.

4.1.6. Treinamento e conscientização: Providenciar treinamento regular para os funcionários da empresa sobre as melhores práticas de segurança. Isso inclui a identificação de comportamentos suspeitos, procedimentos de evacuação em caso de emergência, entre outros.

4.1.7. Investigação e relatórios de incidentes: Realizar investigações sempre que ocorrerem incidentes de segurança, como furto, vandalismo ou invasões. A empresa de vigilância deve fornecer relatórios completos desses incidentes à empresa contratada.

4.1.8. Verificação de veículos e cargas: Realizar inspeções nos veículos que entram e saem da empresa para garantir que eles não transportem materiais ilegais ou prejudiciais.

4.1.9. Resposta a alarmes de incêndio: Monitorar, responder e ajudar a combater incêndios, caso ocorram nas instalações da empresa.

4.1.10. Exigir profissionais com experiência em vigilância eletrônica, como câmeras de segurança, alarmes e sensores de movimento.

4.1.11. Exigir profissionais com experiência em pontos de catracas e procedimentos para operacionalização das mesmas quando necessário.

4.1.12. Deve também cumprir com os requisitos expostos na cláusula dos requisitos.

4.1.13. Das expectativas de ganhos do Badesul na implantação do Fato Gerador:

4.1.14. O Badesul Desenvolvimento ainda não tem nenhum contrato com o Fato Gerador implantado no atual momento, por isso elencamos as expectativas dessa pratica:

4.1.14.1. Proteger melhor as verbas destinadas ao pagamento de obrigações trabalhistas de possíveis oscilações das empresas terceirizadas.

4.1.14.2. Atuar preventivamente para evitar litígio e subsidiariedade em ações trabalhistas

4.1.14.3. Ter maior controle dos custos dos contratos, uma vez que verbas futuras só serão pagas no ato da geração da obrigação.

4.1.15. É entendimento do TCU em suas sumulas 1650/2020 e 1418/2023 que a segurança se torna mais eficiente tanto no quesito tecnológico quanto no capital humano se contratada em consonância. Que a mesma reforça a responsabilidade da contratada sobre a segurança objetiva da contratante, uma vez que não existe divisão no objeto.

4.1.16. Como forma de não restringir a concorrência e manter a segurança contratada integrada é permitido a subcontratação nos casos de sistema de segurança integrado, cuja contratada seja responsável por uma resposta coesa a problemas de segurança encontrados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Vigilância Orgânica:

CARGA HORÁRIA VIGILÂNCIA	Quant.	Rendição Intervalo	Arma
Posto 12h Diurno de 2ª à 6ª feira (exceto feriados)	05	Sim	Não
Posto 12h Diurno de 2ª à 6ª feira (exceto feriados) - Líder*	01	Sim	Não
Posto 12h Diurno em Sáb., Dom. e Feriados	02	Indenizado	Sim
Posto 12h Noturno de 2ª a Dom. (inclusive feriados)	02	Indenizado	Sim
Total	10		

5.2. Vigilância Eletrônica:

5.2.1. 48 câmeras.

5.2.2. 23 alarmes.

- 5.2.3. 02 centrais de alarme com teclado.
- 5.2.4. 09 infravermelhos.
- 5.2.5. 08 detectores de fumaça.
- 5.2.6. 02 sirenes piezelétrica.
- 5.2.7. 02 botões de pânico.
- 5.2.8. 02 teclados acesso numéricos.
- 5.2.9. 01 sistema de controle de vídeo.
- 5.2.10.03 monitores para visualização de imagens.
- 5.2.11.01 servidor para visualização de imagens.
- 5.2.12. Será cotada separadamente a instalação das câmeras e será cobrado uma única vez, sendo o valor suprimido em aditamentos e apostilamentos futuros, ficando apenas o valor de utilização dos serviços.

5.3. Controles de Acesso:

- 04 Licença para usuários de portaria
- 02 licenças tipo administrador do sistema
- 5 catracas sendo 2 para deficientes.
- 6 controles de acesso tipo fecho eletromagnético com acesso biométrico e por cartão
- 04 webcams
- 500 Cartões de acesso com tecnologia RFID

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O valor estimado para esse contrato é de R\$ 1.681.220,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil duzentos e vinte reais) ano. Sendo:
 - 6.1.1. R\$ 111.335,00 Vigilância Orgânica.
 - 6.1.2. R\$ 57.800,00 Instalação da vigilância Eletrônica.
 - 6.1.3. R\$ 45.000,00 Instalação da vigilância Eletrônica.
 - 6.1.4. R\$ 16.700,00 Manutenção mensal e monitoramento vigilância eletrônica.
 - 6.1.5. R\$ 3.500,00 Manutenção mensal das controladoras de acesso

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. É facultada a contratação dos serviços de Vigilância Orgânica Armada e CFTV em conjunto tanto pelo item 9, “a”, do Anexo VI-A da IN 05/2017 quanto pelo acordo do TCU 1650/2020 – Plenário pelo entendimento de que a contratação conjunta representa economicidade para a empresa pública e não contém risco de restrição a competitividade.

“9. É permitida a licitação: a) para a contratação de serviços de instalação, manutenção ou aluguel de equipamentos de vigilância eletrônica em conjunto com serviços contínuos de vigilância armada/desarmada ou de monitoramento eletrônico, sendo vedada a comercialização autônoma de equipamentos de segurança eletrônica, sem a prestação do serviço de monitoramento correspondente;”

7.2. A contratação conjunta também representa um ganho de agilidade na prestação de serviços em caso de sinistro e uma maior comunicação em ocorrências uma vez que a equipe que monitora os equipamentos é a mesma que faz a vigilância física.

7.3. Também representa um ganho na cobrança, pois duas empresas diferentes poderiam causar falhas de comunicação e responsabilidade.

7.4. Também temos o fato de que existe um sistema de segurança uno, que deve se comunicar e apresentar interfaces.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não existem contratações correlatas a serem feitas.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. Para demonstrar o alinhamento entre a contratação de uma empresa de vigilância e o planejamento, é importante enfatizar alguns pontos cruciais:

9.1.1. Identificação das necessidades de segurança: O planejamento deve começar com uma análise cuidadosa das necessidades específicas de segurança da empresa. Isso pode envolver a avaliação de áreas de risco, gestão de ativos valiosos, identificação de vulnerabilidades e análise de riscos. Ao contratar uma empresa de vigilância, é essencial que ela seja capaz de atender a todas essas necessidades de segurança identificadas no planejamento.

9.1.2. Definição de requisitos: Com base nas necessidades identificadas, é importante estabelecer requisitos claros para a empresa de vigilância. Isso

pode incluir o número de profissionais de segurança necessários, a frequência e duração das rondas de vigilância, os procedimentos de resposta a incidentes, o treinamento e a qualificação dos vigilantes, entre outros. Esses requisitos devem ser comunicados claramente à empresa de vigilância durante o processo de contratação.

9.1.3. Pesquisa de mercado: Antes de contratar uma empresa de vigilância, é essencial realizar uma pesquisa de mercado para identificar quais empresas oferecem os serviços de segurança desejados e estão alinhadas com os requisitos estabelecidos no planejamento. A pesquisa de mercado pode incluir a solicitação de propostas de diferentes empresas, a realização de entrevistas e a verificação de referências.

9.1.4. Comparação e avaliação: Ao receber propostas de diferentes empresas de vigilância, é necessário compará-las e avaliá-las com base nos requisitos estabelecidos no planejamento. Isso pode envolver a comparação de custos, a análise da experiência e qualificações das empresas, a avaliação da qualidade dos profissionais de segurança oferecidos e a verificação da reputação e histórico das empresas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

10.1. Alguns desses resultados podem incluir:

10.1.1. Aumento da segurança: A contratação de uma empresa de vigilância pode aumentar a segurança da área, prevenindo roubos, invasões e outros tipos de crimes.

10.1.2. Redução de perdas financeiras: A presença de uma empresa de vigilância pode ajudar a reduzir perdas financeiras causadas por roubo de equipamentos, materiais ou produtos. Isso pode resultar em economia de recursos e aumento da lucratividade da empresa.

10.1.3. Proteção do patrimônio natural: Uma empresa de vigilância também pode contribuir para a proteção do patrimônio natural na área. Isso inclui a prevenção de desmatamento ilegal, caça e pesca predatória, incêndios florestais e outras atividades que possam causar danos ao meio ambiente.

10.1.4. Geração de empregos locais: A contratação de uma empresa de vigilância na área pode gerar empregos locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Isso pode ajudar a reduzir o êxodo, fornecer oportunidades de trabalho para a população local e melhorar a qualidade de vida das comunidades do entorno.

10.1.5. Fortalecimento da economia local: A contratação de uma empresa de vigilância na área pode estimular a economia local, uma vez que a empresa

contratada pode adquirir produtos e serviços de fornecedores locais. Isso pode fortalecer as cadeias produtivas locais e promover o desenvolvimento sustentável da região.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Antes de contratar a empresa de vigilância para a área em questão, é necessário realizar algumas providências para garantir a segurança adequada.

11.2. Abaixo estão algumas medidas importantes a serem tomadas:

11.2.1. Avaliar as necessidades de segurança: quais são os riscos específicos relacionados à localização, tamanho e atividades da empresa.

11.2.2. Fazer um levantamento de todas as áreas que precisam de monitoramento e segurança.

11.2.3. Pesquisar e selecionar empresas de vigilância: Pesquisar empresas de vigilância especializadas em edificações financeira não bancárias e que tenham experiência em atender as necessidades de uma edificação com diversos usuários. Verificar sua reputação, histórico e avalie suas soluções de segurança oferecidas.

11.2.4. Solicitar orçamentos: Entrar em contato com as empresas selecionadas e solicite orçamentos detalhados para a prestação dos serviços de vigilância. Certificar-se de que o orçamento inclui todas as necessidades específicas e abrange os serviços desejados, como monitoramento 24 horas, rondas periódicas, controle de acesso, entre outros.

11.2.5. Realizar visitas técnicas: Agendar visitas técnicas com as empresas selecionadas para que elas possam avaliar a área e entender melhor as necessidades e desafios específicos da propriedade. Durante essas visitas, também é importante esclarecer dúvidas e discutir o plano de segurança.

11.2.6. Certificar-se de que todas as responsabilidades, serviços e custos estão claramente especificados.

11.2.7. Testar o sistema de segurança: Antes de finalizar a contratação, solicitar que a empresa de vigilância faça uma demonstração do sistema de segurança proposto. Dessa forma, será possível verificar a eficácia e confiabilidade dos equipamentos e procedimentos de segurança.

11.2.8. Estabelecer os termos do contrato, incluindo prazos, pagamentos e cláusulas específicas de interesse para a área.

11.2.9. Monitorar a prestação de serviços: Durante a vigência do contrato, acompanhar de perto o desempenho da empresa de vigilância. Mantendo uma

comunicação aberta e frequente para garantir que todas as necessidades de segurança sejam atendidas de acordo com o acordado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Possíveis impactos ambientais:

12.1.1. Poluição de resíduos: o descarte de lixo por parte da vigilância pode ocasionar problemas de coleta adequada e correto descarte.

12.1.2. Poluição sonora: utilização de sirenes e apitos podem resultar em poluição sonora.

12.2. Medidas de tratamento:

12.2.1. Tratar corretamente o lixo descartado no edifício Negrinho do Pastoreio e orientar toda a equipe sobre o correto descarte de materiais.

12.2.2. Manter equipamentos dentro do padrão exigido pelas normas quanto ao volume emitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1.1. A contratação de vigilância é viável e razoável, pois atende aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da sustentabilidade e da inovação, conforme demonstrado no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

13.1.2. O objeto da contratação visa garantir a segurança do patrimônio e das pessoas que frequentam o Badesul, bem como prevenir e coibir ações criminosas que possam comprometer o funcionamento e a imagem da instituição.

13.1.3. A contratação foi baseada em um levantamento de mercado criterioso, que considerou as alternativas possíveis de soluções, os preços praticados, as condições de contratação, as vantagens e desvantagens de cada proposta, etc.

13.1.4. A solução escolhida foi a que apresentou a melhor relação custo-benefício para a administração, considerando os requisitos técnicos e legais exigidos para a prestação do serviço de vigilância.

13.1.5. A contratação também observou as normas vigentes sobre licitações e contratos, especialmente a Lei 13,303/2016, e normas correlatas, que estabelecem os procedimentos, os critérios, os instrumentos e as boas práticas para a contratação de serviços pela administração pública.

Portanto, conclui-se que a contratação de vigilância é viável e razoável, e que trará benefícios para o Badesul e para a sociedade gaúcha.

